



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº 18 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUA OSASCO – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA OSASCO – AMADOR BUENO**, largura média de **6,10** metros de leito carroçável e comprimento de **204,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 86.287,05 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 94.915,76 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos)**, sendo **R\$ 86.287,05 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 8.628,70 (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS.

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	Custo	Testadas	A Pagar
23.113.61.53.0268.00.000	4827	R OSASCO, 8	AMADOR BUENO	250	53,95	10	94.915,76	345,3	2.748,79
23.113.61.53.0278.00.000	4828	R OSASCO, 3	AMADOR BUENO	250	162,3	10			2.748,79
23.113.61.53.0288.00.000	4829	R OSASCO, 18 22	AMADOR BUENO	250	309,24	10			2.748,79
23.113.61.53.0298.00.000	4830	R OSASCO, 28	AMADOR BUENO	250	258,49	10			2.748,79
23.113.61.53.0308.00.000	4831	R OSASCO, 46	AMADOR BUENO	250	106,19	10			2.748,79
23.113.61.53.0318.00.000	4832	R OSASCO, 52	AMADOR BUENO	250	0	10			2.748,79
23.113.61.53.0328.00.000	4833	R OSASCO, 62	AMADOR BUENO	250	156	10			2.748,79
23.113.61.53.0338.00.000	4834	R OSASCO, 62	AMADOR BUENO	250	113,51	10			2.748,79
23.113.61.53.0348.00.000	4835	R OSASCO, 94	AMADOR BUENO	250	99,9	10			2.748,79
23.113.61.53.0358.00.000	4836	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.748,79
23.113.61.53.0368.00.000	4837	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.748,79
23.113.61.53.0378.00.000	4838	R OSASCO, 114	AMADOR BUENO	250	117,96	10			2.748,79
23.113.61.53.0388.00.000	4839	R OSASCO, 126	AMADOR BUENO	250	346,01	10			2.748,79
23.113.61.53.0398.00.000	4840	R OSASCO, 136 142	AMADOR BUENO	250	79,53	10			2.748,79
23.113.61.53.0408.00.000	4841	R OSASCO, 148	AMADOR BUENO	250	90	10			2.748,79
23.113.61.53.0418.00.000	4842	R OSASCO, 167	AMADOR BUENO	250	140,2	10			2.748,79
23.113.61.55.0023.00.000	4850	R OSASCO, 166	AMADOR BUENO	128,5	34,25	5,3			1.456,86
23.113.61.55.0028.00.000	4851	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.748,79
23.113.61.55.0038.00.000	4852	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.748,79
23.113.61.55.0048.00.000	4853	R OSASCO, 145	AMADOR BUENO	250	132,29	10			2.748,79
23.113.61.55.0058.00.000	4854	R OSASCO, 137	AMADOR BUENO	250	27,4	10	2.748,79		
23.113.61.55.0068.00.000	4855	R OSASCO, 137 127	AMADOR BUENO	250	124,07	10	2.748,79		
23.113.61.55.0078.00.000	4856	R OSASCO, 117	AMADOR BUENO	250	32,8	10	2.748,79		
23.113.61.55.0088.00.000	4857	R OSASCO, 107	AMADOR BUENO	250	121,06	10	2.748,79		
23.113.61.55.0098.00.000	4858	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250	0	10	2.748,79		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

23.113.61.55.0108.00.000	4859	R OSASCO, 25	AMADOR BUENO	250	141,32	10			2.748,79
23.113.61.55.0118.00.000	4860	R OSASCO, 60	AMADOR BUENO	250	76,64	10			2.748,79
23.113.61.55.0128.00.000	4861	R OSASCO, 61	AMADOR BUENO	250	92,04	10			2.748,79
23.113.61.55.0138.00.000	4862	R OSASCO, 57	AMADOR BUENO	250	125,9	10			2.748,79
23.113.61.55.0148.00.000	4863	R OSASCO, 47	AMADOR BUENO	250	28	10			2.748,79
23.113.61.55.0158.00.000	4864	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.748,79
23.113.61.55.0168.00.000	4865	R OSASCO, 100	AMADOR BUENO	300	131,6	15			4.123,19
23.113.61.66.0001.00.000	4937	R OSASCO,	AMADOR BUENO	300	0	12			3.298,55
23.113.61.66.0037.00.000	4938	R OSASCO,	AMADOR BUENO	305	0	13			3.573,43

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 11 de Junho de 2007.

Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA